

## **Ato 06, de 22 de julho de 2025.**

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica Escola Guignard.

A Diretora da Unidade Acadêmica Escola Guignard, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes do corpo técnico- administrativo para o Conselho Departamental, nos termos do Art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEMG.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as servidores a seguir nominados:

- **Isabela Salvador Viveiros de Lima, MASP 1614648-2**
- **Caroline Emanuele da Silva Souza, MASP 1619192-6**
- **Silvia Assis, MASP 1263713-8**

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes técnicos e administrativos para composição do Conselho Departamental, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital N° 02/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.



Fabíola Gonçalves Giraldi  
Diretora da Unidade Acadêmica Escola Guignard/UEMG